



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

“MODIFICA PARÁGRAFO NO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o § 1º, do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 151 –

§ 1º. As sessões marcadas para esta data que recaírem em dia de sexta-feira, sábado, domingo ou feriado serão transferidas para outro dia a critério do Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 28/07/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 29/07/2022.


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente